

S

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO
 DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2018**

EDITAL Nº:

FUNCIONAL	Nome:	Siape:	Situação Funcional:
	Cargo/Emprego:	Câmpus:	
	Setor:		
	Telefone: -	Celular: -	E-mail Institucional:

DADOS DO CURSO	Nº do Projeto:
	Nível de Qualificação: <input type="radio"/> Tecnólogo <input type="radio"/> Graduação <input type="radio"/> Especialização <input type="radio"/> Mestrado <input type="radio"/> Doutorado
	Nome do curso:
	Nome da Instituição:
	Período: início em / / término previsto em / / .
Tempo base para integralização (Projeto Pedagógico): meses.	

DADOS FINANCEIROS	Custo total do curso (Nos casos de cursos no exterior, preencher o formulário em moeda estrangeira)	
	Nº de mensalidades:	Valor de cada mensalidade: R\$
	Nº de taxas de matrícula:	Valor da taxa de matrícula: R\$
	Valor total do curso: R\$	
	Início do pagamento em: / /	Término do pagamento previsto em: / /
	Valores requeridos (considerar exclusivamente as mensalidades e taxas de matrícula vincendas a partir de 01/07/2018)	
	Nº de mensalidades restantes:	Valor de cada mensalidade: R\$
	Nº de taxas de matrícula restantes:	Valor da taxa de matrícula: R\$
	Valor total requerido: R\$	Data do término do pagamento: / /

Cronograma de Execução Financeira				
Nº	ANO	SEM.	QUANTIDADE DE MENSALIDADES	VALOR REQUERIDO
01				R\$
02				R\$
03				R\$
04				R\$
05				R\$
06				R\$
07				R\$
08				R\$
09				R\$
10				R\$
11				R\$
TOTAL:				R\$

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Servidor/a

**APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PROVIDOS PELO IFSul –
Instrução Normativa Nº 03/2018**

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO – Edital Nº

Pelo presente Termo, conforme estabelecido pela Instrução Normativa Nº 03/2018 - que estabelece regras para o apoio financeiro à realização de curso de qualificação com recursos orçamentários providos pelo IFSul – em seu Art 17, Inciso VII, caso contemplado com o apoio financeiro, **assumo o compromisso de:**

- 1) Executar o projeto de qualificação aprovado e selecionado para obtenção do apoio financeiro em conformidade com o Plano de Trabalho constante no projeto;
- 2) Respeitar o cronograma de execução financeira estabelecido para a concessão do apoio financeiro;
- 3) Apresentar a documentação obrigatória para efetivação do apoio financeiro especificada no item 9. Quando se tratar de **curso de qualificação no exterior**, os documentos emitidos originalmente em língua estrangeira DEVERÃO SER TRADUZIDOS para língua portuguesa por **tradutor juramentado**;
- 4) Devolver os valores ressarcidos em caso de **não revalidação do título no Brasil**, quando se tratar de **curso de qualificação no exterior**;
- 5) Atender, tempestivamente, todas as solicitações encaminhadas pela administração central do IFSul referentes ao envio de relatórios semestrais de acompanhamento, comprovação de despesas, envio de informações e demais documentos necessários ao acompanhamento da execução do projeto;
- 6) Manter minhas informações atualizadas junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP;
- 7) Comunicar tempestivamente ao IFSul qualquer ocorrência que possa implicar em alterações na execução do projeto aprovado;
- 8) Comunicar **imediatamente** ao IFSul caso seja beneficiado com o recebimento de bolsa de estudo vinculada à realização do curso de qualificação, concedida por qualquer instituição ou agência de fomento, bem como informar o valor (ou percentual de desconto) da bolsa e o tempo de sua duração;
- 9) Concluir a qualificação apoiada e apresentar à PROGEP, nos prazos estabelecidos, o certificado de conclusão ou diploma;
- 10) **Cumprir todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 03/2018 e no respectivo Edital de Seleção de Projeto, não especificadas neste Termo.**

Declaro estar ciente de que:

- 1) Os recursos financeiros solicitados destinam-se, exclusivamente, a cobrir as despesas com taxas de matrículas e mensalidades em cursos reconhecidos pelo MEC oferecidos no Brasil por instituições privadas de Ensino, e de cursos de qualificação no exterior;
- 2) Será exigida a comprovação dos valores gastos mediante a apresentação de boletos bancários/recibos e outros documentos julgados necessários a especificar com clareza as despesas que serão ressarcidas;
- 3) É de total responsabilidade do/a servidor/a acompanhar a divulgação de todas as comunicações e solicitações referentes à execução do projeto, que serão divulgadas no sítio institucional do IFSul na internet e/ou por meio de mensagens eletrônicas que serão enviadas ao endereço eletrônico (e-mail) institucional disponibilizado pelo IFSul para os/as servidores/as;
- 4) Na hipótese do recebimento de bolsa de estudo, concedida por qualquer instituição ou agência de fomento, como apoio à realização de sua qualificação, o/a servidor/a fará jus apenas aos valores que excederem ao valor da bolsa, respeitado o limite estabelecido pelo valor de referência para o apoio financeiro definido no momento da seleção do projeto;
- 5) O desrespeito aos prazos estabelecidos para comprovação de despesas poderá ensejar a perda do direito ao ressarcimento das despesas com mensalidades e taxas de matrícula não comprovadas tempestivamente;
- 6) O desrespeito às normas estabelecidas para a percepção do apoio financeiro poderá implicar na aplicação das penalidades estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 03/2018, inclusive a devolução ao IFSul dos valores recebidos, **atualizados monetariamente**;
- 7) As exigências e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Ciência e Compromisso são específicas para o apoio financeiro à realização de curso de qualificação com recursos orçamentários providos pelo IFSul e não dispensam os/as servidores/as que se encontrem afastados/as para realização de sua qualificação de suas obrigações referente ao processo que ensejou seu afastamento.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade, Data)

Ass.: _____
Nome: